



21 08 03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

TEL.: 348-8050 - 348-8052 FAX: 348-8053 e-mail: den.roney.nemer@cl.df.gov.br

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

IND 1231/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS,
Em 11/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Gabinete

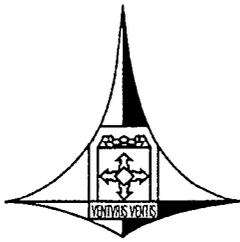
Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília - CAESB, a Implantação da Rede de Água Potável no Setor Habitacional Parque Sol Nascente, na cidade de Ceilândia - RA IX.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir a **Implantação da Rede de Água Potável no Setor Habitacional Parque Sol Nascente, na cidade de Ceilândia - RA IX.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 1231/03
Fls. n.º 01

Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

TEL.: 348-8050 - 348-8052 FAX: 348-8053 e-mail: dep.roney.nemer@cl.df.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior comodidade e condição de vida aos moradores deste setor, localizado numa progressista cidade, haja vista que foi feita uma análise nas águas que sua comunidade usam e no exame feito foi verificado vários componentes não adequados para o consumo doméstico da população local.

Considerando que, os moradores do local citado ficam preocupados, pois os mesmos correm o perigo de contrair doenças transmissíveis, tudo pela falta de abastecimento de água potável, e sendo que a rede de abastecimento é dever do Estado.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) seja paga e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto, sem que seja repassado os benefícios à população em geral que tanto necessita. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

